

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda das Cotas.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 28.152.272/0001-26

CÓDIGO ISIN Nº: BRUBSRCTF000

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o BANCO FATOR S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), com a participação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, do OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., da GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., da UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Coordenadores Contratados” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 310.888 (trezentos e dez mil, oitocentos e oitenta e oito) cotas colocadas (“Oferta”), nominativas e escriturais (“Cotas”), em série única, com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada (“Preço de Emissão”), da 1ª (primeira) emissão (“Emissão”) de Cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (“Fundo”), administrado e representado pelo BANCO OURINVEST S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Administrador”), sociedade autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e administrar carteiras de valores mobiliários, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), da Instrução CVM 400 e pelas demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), perfazendo o montante total de:

CONSULTORA DE INVESTIMENTO



R\$ 31.088.800,00

(trinta e um milhões, oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas de Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários” (“Prospecto”).

A Emissão e a Oferta foram autorizadas por meio do “Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, datado de 03 de julho de 2017 e devidamente registrado na mesma data no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 5325041 (“Instrumento de Constituição”), o qual aprovou, inclusive, o “Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, posteriormente aditado por meio de Atos do Administrador datados respectivamente de 13 de julho de 2017, de 25 de agosto de 2017 e de 11 de setembro de 2017, devidamente registrados em 13 de julho de 2017, sob o nº 5325672, em 25 de agosto de 2017, sob o nº 5325041/17 e em 11 de setembro de 2017 sob o nº 5329325, perante o 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital (“Regulamento”).

Registro da Oferta

A Oferta foi objeto de registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2017/019, em 02 de outubro de 2017.

Regime de Colocação

As Cotas foram distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de melhores esforços de colocação. As Instituições Participantes da Oferta são as instituições legalmente habilitadas e contratadas para realizar a distribuição de Cotas do Fundo. Nos termos do artigo 14, parágrafo 1º e do artigo 24 da Instrução CVM 400, foi outorgada opção de distribuição de lote suplementar, assim como de lote adicional, nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM 400.

Negociação e Custódia das Cotas no Mercado

As Cotas foram registradas para negociação secundária no mercado de balcão organizado e de bolsa administrados pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), observado o disposto no Regulamento e na regulamentação aplicável.

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

As Cotas da 1ª Emissão do Fundo foram admitidas à negociação secundária na B3 em 15 de setembro de 2017.

Data de Encerramento da Oferta

A Oferta encerra-se na data de divulgação deste Anúncio de Encerramento, ou seja, dia 30 de novembro de 2017.

Instituição Escriuradora

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade regularmente constituída e em funcionamento no País, devidamente autorizada e habilitada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela CVM para prestar os serviços de escrituração de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 11.485, de 27 de dezembro de 2010, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

Administrador

BANCO OURINVEST S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20.

Coordenador Líder

BANCO FATOR S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06.

Coordenadores Contratados

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.819.125/0001-73;

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sob a supervisão e responsabilidade da Vice-Presidência de Finanças e Controladoria, sita na Avenida Paulista, nº 2.300, 12º andar, São Paulo/SP;

OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07; e

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, conjuntos 1.701 e 1.702, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62.

Dados Finais da Colocação (constante do último Resumo Mensal de Colocação elaborado de conformidade com o Anexo VII da Instrução CVM 400):

TIPO DE INVESTIDOR		QUANTIDADE DE INVESTIDORES Série Única	QUANTIDADE DE TÍTULOS Série Única	VALORES (R\$) Série Única
01	Pessoas Físicas	406	290.068	29.006.800,00
02	Fundos de Investimento	–	–	–
03	Entidades de Previdência Privada	–	–	–
04	Companhias Seguradoras	–	–	–
05	Investidores Estrangeiros	–	–	–
06	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–	–
07	Instituições Financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–	–
08	Demais instituições financeiras	–	–	–
09	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–	–
10	Demais pessoas jurídicas	2	6.500	650.000,00
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	10	14.320	1.432.000,00
12	Outros (especificar)	–	–	–
TOTAL		418	310.888	31.088.800,00

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia (i) do Administrador, dos Coordenadores ou de suas respectivas partes relacionadas; (ii) de qualquer mecanismo de seguro; ou (iii) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade-alvo do Fundo não representa promessa, garantia de rentabilidade ou isenção de riscos para os cotistas.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo ao aplicar seus recursos.

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, sua viabilidade, sua administração, sua situação econômico-financeira, ou sobre as Cotas e é concedido segundo critérios formais de legalidade.

São Paulo, 30 de novembro de 2017

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS



CONSULTORA DE INVESTIMENTO



ADMINISTRADOR



PARTICIPANTES ESPECIAIS



ASSESSOR LEGAL



CORRETORAS

